

PORTARIA Nº0160/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº59519/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder e Guarantã do Norte, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 01.02.2019 04.02.2019	Dr. Eduardo Gibrail à Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 08.02.2019 11.02.2019	à Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza
De 15.02.2019 18.02.2019	Dr. Eduardo Gibrail à Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 22.02.2019 25.02.2019	à Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos
De 01.03.2019 06.03.2019	à Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza
De 08.03.2019 11.03.2019	à Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessora Jurídica: Ana Flávia Fregato
De 15.03.2019 18.03.2019	à Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos
De 22.03.2019 25.03.2019	Dr. Eduardo Gibrail à Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 29.03.2019 01.04.2019	à Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza
De 05.04.2019 08.04.2019	à Dr. Érico Ricardo da Silveira

Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza

De 12.04.2019 à Dr. Claudiney Serrou dos Santos
15.04.2019 Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos

De 18.04.2019 à Dra. Laysa Bitencourt Pereira
22.04.2019 Assessora Jurídica: Ana Flávia Fregato

De 26.04.2019 à Dr. Érico Ricardo da Silveira
29.04.2019 Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza

Dia 01.05.2019 Dra. Laysa Bitencourt Pereira
Assessora Jurídica: Ana Flávia Fregato

De 03.05.2019 à Dr. Claudiney Serrou dos Santos
06.05.2019 Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos

De 10.05.2019 à Dr. Érico Ricardo da Silveira
13.05.2019 Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza

De 17.05.2019 à Dra. Laysa Bitencourt Pereira
20.05.2019 Assessora Jurídica: Ana Flávia Fregato

De 24.05.2019 à Dr. Eduardo Gibrail
27.05.2019 Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino

De 31.05.2019 à 03.0.2019 Dr. Claudiney Serrou dos Santos
Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos

De 07.06.2019 à Dr. Érico Ricardo da Silveira
10.06.2019 Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza

De 14.06.2019 à Dra. Laysa Bitencourt Pereira
17.06.2019 Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino

De 20.06.2019 à Dra. Laysa Bitencourt Pereira
24.06.2019 Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino

De 28.06.2019 à Dr. Eduardo Gibrail
01.07.2019 Assessora Jurídica: Ana Flávia Fregato

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c92efe5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar